

DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

Publicado em: 10/09/2021 | Edição: 172 | Seção: 1 | Página: 62

Órgão: Ministério da Economia/Secretaria Especial do Tesouro e Orçamento/Conselho Nacional de Política Fazendária

ATO COTEPE/PMPF Nº 32, DE 9 DE SETEMBRO DE 2021

Preço médio ponderado ao consumidor final (PMPF) de combustíveis.

O Diretor da Secretaria-Executiva do Conselho Nacional de Política Fazendária - CONFAZ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso IX, do art. 5º do Regimento do CONFAZ;

CONSIDERANDO o disposto na cláusula décima do Convênio ICMS nº 110, de 28 de setembro de 2007; e

CONSIDERANDO as informações recebidas das unidades federadas, constantes no processo SEI nº 12004.100774/2021-11, TORNA PÚBLICO que os Estados e o Distrito Federal adotarão, a partir de 16 de setembro de 2021, o seguinte preço médio ponderado ao consumidor final (PMPF) para os combustíveis referidos no convênio supra:

PREÇO MÉDIO PONDERADO AO CONSUMIDOR FINAL												
ITEM	UF	GAC	GAP	DIESEL S10	ÓLEO DIESEL	GLP (P13)	GLP	QAV	AEHC	GNV	GNI	ÓLEO COMBUS
		(R\$/litro)	(R\$/litro)	(R\$/litro)	(R\$/litro)	(R\$/kg)	(R\$/kg)	(R\$/litro)	(R\$/litro)	(R\$/m³)	(R\$/m³)	(R\$/litro)
1	AC	*6,5496	*6,5496	*5,6399	**5,5643	*8,7501	*8,7501	-	*5,5897	-	-	-
2	AL	6,0151	6,1040	4,9263	4,8229	-	6,6192	3,4910	5,2492	4,2278	-	-
3	AM	*6,0329	*6,0329	*4,7219	*4,6513	-	*7,7598	-	*4,7643	2,5999	**1,6431	-
4	AP	*5,1770	**5,4670	**4,7700	*4,6420	**8,1623	**8,1623	-	*5,6800	-	-	-
5	BA	6,0440	6,9500	4,7310	4,6330	5,7000	5,7000	-	4,9900	3,6940	-	-
6	CE	5,7623	8,4400	4,6605	4,2229	5,7000	5,7000	-	5,0459	-	-	-
7	DF	*6,5990	*8,0710	**4,9050	**4,8210	*7,2977	*7,2977	-	*5,5200	*5,5990	-	-
8	ES	6,0640	7,7682	4,6356	4,5059	5,5149	5,5149	-	5,1484	-	-	-
9	GO	6,1900	7,6461	4,6843	4,6238	7,5308	7,5308	-	4,4640	-	-	-
10	MA	5,7160	6,6696	4,6170	4,6650	-	7,2954	-	4,9960	-	-	-
11	MG	6,2521	8,0522	4,7551	4,6890	7,3243	8,2275	5,3167	4,5905	4,2301	-	-
12	MS	5,6434	7,3793	4,2421	4,1679	5,6770	5,6770	3,5839	4,2014	3,4598	-	-
13	MT	5,8588	7,6646	4,9565	4,8014	8,0285	8,0285	5,6994	4,2709	2,7435	2,4700	-
14	PA	5,9836	8,9090	4,7388	4,7876	7,3162	7,3162	-	5,3734	-	-	-
15	PB	*5,9009	8,9973	*4,6856	*4,5899	-	**7,3640	**3,5048	*5,3808	*4,2732	-	*4,2943
16	PE	5,8800	6,0470	4,4100	4,3730	6,1488	6,1488	-	5,1260	-	-	-
17	PI	6,2200	7,1700	4,7500	4,7200	6,3400	6,3400	4,9300	5,0600	-	-	-
18	PR	*5,3400	*7,9900	*4,1900	*4,1600	5,6000	5,6000	-	*4,4200	-	-	-
19	RJ	*6,5130	*6,6310	**4,6230	**4,5600	-	*6,5469	2,4456	*5,4580	*4,0730	-	-
20	RN	*6,3316	7,6900	*4,9253	*4,7911	**7,5550	**7,5550	-	*5,6191	*4,3700	-	1,6900
21	RO	*6,0880	*6,0880	*4,8690	*4,8740	-	**8,4640	-	*5,3100	-	-	4,0864
22	RR	5,6310	5,7020	4,8570	4,7500	8,5100	8,5100	4,4390	4,9830	-	-	-
23	RS	6,0927	8,3334	4,5162	4,4747	6,7469	6,7469	-	5,8422	4,3255	-	-
24	SC	5,5300	8,1400	4,3200	4,2700	7,4000	7,4000	-	5,0100	4,4400	-	-
25	SE	*5,9710	*6,1894	*4,7460	*4,7000	*6,8798	*6,8798	*3,9260	*5,4820	*4,2720	-	-
26	SP	*5,6530	*5,6530	*4,6220	*4,5490	**7,1154	**7,1154	-	*4,3310	-	-	-
27	TO	*6,0500	7,3600	*4,6000	*4,5500	6,6500	6,6500	5,6000	4,9100	-	-	-

Notas Explicativas:

- a) * valores alterados de PMPF; e
- b) ** valores alterados de PMPF que apresentam redução.

CARLOS HENRIQUE DE AZEVEDO OLIVEIRA

Este conteúdo não substitui o publicado na versão certificada.